



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 109 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE ad referendum**:

- I - Tornar sem efeito a Resolução nº. 104/2008 emitida **ad referendum**;
- II - Transferir *sine die* a Reunião Ordinária do Conselho Universitário prevista para o dia **04/11 (terça-feira)**.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias